



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo –

DECRETO Nº 1.326, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o falecimento do Senhor **NILZO PEDRO DA GLÓRIA**, ocorrido na madrugada do dia 02 de setembro do corrente mês e ano;

Considerando que o nobre cidadão cajatiense, *in memoriam*, **NILZO PEDRO DA GLÓRIA**, foi Vereador da Câmara Municipal de Cajati, pelo período de 03 (três) legislaturas;

Considerando a relevância dos serviços prestados e do legado de dignidade, perseverança e crença no trabalho que este ilustre homem público desempenhou, ao longo de sua vida pública neste município;

Considerando o consternamento geral da população cajatiense e o sentimento de dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e de ilibado espírito público;

D E C R E T O

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Cajati, nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2016, em homenagem ao falecimento de **Nilzo Pedro da Glória**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 02 de setembro de 2016.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Depto. de Administração